



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 17 de julho de 2018, às 10:30 (dez e trinta)horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 075/2018** ~ Jogo: Clube Atlético Mineiro (MG) X Cruzeiro E.C. (MG), categoria profissional, realizado em 19 de maio de 2018 - Campeonato Brasileiro –Série A ~ **Denunciados:** Clube Atlético Mineiro, incurso nos Arts. 191 inciso I e III do CBJD (por 2 vezes) n/f do Art. 184, todos do CBJD c/c Arts. 7º inciso I e 66 e 86 do RGC/CBF, bem como, Art. 20 da Lei nº 10.671/03;Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258-D do CBJD; Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 258-A do CBJD; Federico Andres Mancuello, atleta do Cruzeiro Esporte Clube, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD - **AUDITORA RELATORA DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 097/2018** ~ Jogo: Treze F.C. (PB) X UR Trabalhadores (MG), categoria profissional, realizado em 09 de junho de 2018 - Campeonato Brasileiro –Série D – **Denunciado:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 213, inciso II do CBJD - **AUDITORA RELATORA DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

3. **PROCESSO Nº 098/2018** ~ Jogo: EC Bahia (BA) X Botafogo FR (RJ) - categoria profissional, realizado em 10 de junho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciados:** Rodrigo Sebastian Aguirre Soto, atleta do Botafogo FR, incurso nos Arts. 250 e 258§2º inciso II n/f do Art. 184, todos do CBJD; Rogerio Alves de Lima, treinador de goleiros do EC Bahia, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

4. **PROCESSO Nº 099/2018** ~ Jogo: Paysandú S.C. (PA) X Fortaleza E.C. (CE), categoria profissional, realizado em 30 de junho de 2018 - Campeonato Brasileiro –Série B **Denunciado:** Fortaleza Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD- **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO**

5. **PROCESSO Nº 100/2018** ~ Jogo: Ferroviário A.C. (CE) X Campinense Clube (PB)-categoria profissional, realizado em 01 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro – Série D - **Denunciado:** Ferroviário Atlético Clube, incurso no Art. 206 do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR. MARCELO VIEIRA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

6. **PROCESSO Nº 101/2018** ~ Jogo: A.E. Kindermann (SC) X Pinheirense E.C. (PA)-categoria amadora, realizado em 07 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A1 - **Denunciados:** Federação de Futebol do Estado de Santa Catarina, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Associação Esportiva Kindermann, incurso no Art. 191 inciso III (por duas vezes)n/f do Art. 184, todos do CBJD - **AUDITOR RELATOR DR.FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

7. **PROCESSO Nº 102 /2018** ~ Jogo: Operário Ferroviário E.C. (PR) X Tupi F.C. (MG) categoria profissional, realizado em 01 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro-série C-**Denunciados:** Operário Ferroviário EC, incurso no Art.206 do CBJD; Tupi Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD- **AUDITORA RELATORA. DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

8. **PROCESSO Nº 103/2018** ~ Jogo: C.A. Linense (SP) X Sinop F.C. (MT), categoria profissional, realizado em 04 de junho de 2018 - Campeonato Brasileiro - Série D ~ **Denunciados:** Sinop F.C., incurso nos Arts. 206 e 191 do CBJD, c/c Art. 71 do RGC/CBF; Hitalo Rogerio Coelho da Silva, atleta do Sinop FC, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD; Wallison Aparecido de Paula Pereira, preparador de Goleiros do Sinop FC, incurso no Art. 258 do CBJD; Reginaldo Egues, massagista do Sinop FC, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD - **AUDITOR -RELATOR DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

9. **PROCESSO Nº 104/2018** - Jogo: Operário Ferroviário EC (PR) X Luverdense EC (MT), categoria profissional, realizado em 10 de junho de 2018 - Campeonato Brasileiro - Série C - **Denunciados:** Paulo Rene Gomes dos Santos, atleta do Luverdense EC, incurso no Art. 258-C do CBJD; Cleberson da Silva Toriani, atleta do Luverdense EC, incurso no Art. 254-A do CBJD; Jean Marcel Voinaoroski, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD; Operário Esporte Clube, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD - **AUDITOR -RELATOR DR. MARCELO VIEIRA.**

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

Cláudia Mercuri
Cláudia Mercuri
Secretária da 2ª CD